

# Novas regras de trânsito entram em vigor no Brasil

Passaram a valer em todo o Brasil, desde o mês de abril, as novas regras de trânsito, que são resultado da Lei nº 14.229/2021, publicada em outubro de 2021, e traz alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). As alterações estão sendo gradativamente implementadas no país.

Algumas normas já entram em vigor e outras serão

aplicadas no ano que vem. Elas tratam de temas como multas por excesso de peso, sanções para empresas e mudanças no processo de suspensão e cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Nos últimos dias, circularam pelos aplicativos de mensagens informações falsas sobre um suposto aumento nos valores de multas e algu-

mas informações de que "A CNH só pode ser renovada durante o prazo de no máximo 30 dias após o vencimento. Após este prazo, é cancelada automaticamente, e o condutor será obrigado a prestar todos os exames novamente, igualzinho a uma pessoa que nunca tirou CNH", porém, elas são falsas e não condizem com o atual CTB.

## NOVAS REGRAS DO CTB

### APLICAÇÃO DAS MULTAS POR EXCESSO DE PESO

A infração por excesso de peso, aplicada aos transportes de carga, foi flexibilizada com a mudança do artigo 99 do CTB. A nova lei acrescenta trechos que regulamentam a aplicação de multas relacionadas à infração. "Somente poderá haver autuação, por ocasião da pesagem do veículo, quando o veículo ou a combinação de veículos ultrapassar os limites de peso fixados, acrescidos da respectiva tolerância", diz a nova resolução.

A partir de agora, o fabricante deve mostrar, em lugar visível da estrutura do veículo e no Renavam, o limite técnico de peso por eixo, na forma definida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Esta infração é de natureza média, e gera quatro pontos na carteira. A multa será de R\$ 130,16, acrescida de valor referente ao sobre peso.

A lei também trata da autorização especial concedida para tráfego de veículos acima do peso permitido, em casos especiais. A novidade diz respeito ao trânsito em áreas rurais e sem pavimentação. "O Contran estabelecerá os requisitos mínimos e específicos a serem observados pela autoridade com circunscrição sobre a via para a concessão da autorização de que trata o caput deste artigo quando o veículo ou a combinação de veículos trafegar exclusivamente em via rural não pavimentada, os quais deverão contemplar o caráter diferenciado e regional dessas vias", explica o texto.

### MULTA FIXA PARA PESSOA JURÍDICA

Empresas que possuem veículos deverão pagar mais pelas multas que receberem quando não houver indicação de condutor infrator. A indicação é um procedimento obrigatório, no caso de infrações registradas em veículos cujo proprietário é pessoa jurídica. Isso porque a pontuação referente a essas infrações é aplicada à CNH do condutor indicado.

O novo texto diz que, "se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a duas vezes o da multa originária, garantidos o direito de defesa prévia e de interposição de recursos na forma estabelecida pelo Contran". Dessa forma, se o condutor cometer uma infração de natureza grave, a multa aplicada por ela será R\$ 195,23, e a multa pela não identificação de condutor custará R\$ 390,46.

### EFEITO SUSPENSIVO OBRIGATÓRIO

Durante processos de suspensão ou cassação, o motorista não poderá ter a CNH bloqueada, nem ser impedido de fazer a renovação do documento, caso esteja em tempo. Esse efeito suspensivo da penalidade já existia, mas ocorria somente se o condutor solicitasse. De acordo com a nova lei, durante um processo administrativo, as penalidades referentes a ele terão seus efeitos e consequências suspensos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022

Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Processo Administrativo/Licitatório nº 030/2022, RATIFICO a inexigibilidade da licitação para concessão de contribuição ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, com a finalidade de fomentar as atividades relacionadas à segurança pública no Município. Vigência: 04 meses. Valor do Termo de Fomento: R\$ 15.000,00. Taquaruçu do Sul - RS, 19 de maio de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 060/2022: Data: 19/05/2022; Contratado: MIGUEL BARKI, CNPJ 02.595.821/0001-43; Objeto: Aquisição de 274 (duzentos e setenta e quatro) livros para a biblioteca da Escola Municipal Afonso Balestrin; Valor: R\$ 16.063,60; Vigência: 19.05.2022 a 19.06.2022; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.



(55) 9 9179-4677 (55) 3744-6677

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 03/2022. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Elevador de Acessibilidade para o Centro de Eventos do Município de Rodeio Bonito/RS. Abertura 01/06/2022 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 19 de maio de 2022

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 02/2022. Tipo: Menor preço global. OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do Centro de Eventos do Município de Rodeio Bonito - RS. Cadastramento até dia 03/06/2022 até as 11:00hs. Julgamento dia 07/06/2022 as 08:30m, Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 20 de maio de 2022

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 038/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa MIGUEL BARKI ME, para aquisição de 274 livros para a biblioteca da Escola Municipal Afonso Balestrin. Valor total R\$ 16.063,60. Modalidade: Dispensa de licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 19 de maio de 2022.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em recolhimento e descarte de materiais, com a empresa ANDRELINO CORREIA FILHO LTDA, CNPJ: 20.224.115/0001-77, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo N° 64/2022, Dispensa N° 19/2022. Alpestre, 19 de maio de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de serviço de seguro veicular, com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 3.231,84 (três mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo N° 65/2022, Dispensa N° 20/2022. Alpestre, 20 de maio de 2022. VALDIR JOSE ZASSO, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 006/2022: 19.05.2022; Contratada: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, CNPJ 92.411.024/0001-51; Objeto: Concessão de auxílio financeiro para ser aplicado exclusivamente para custeio de despesas com a obra de ampliação da sede da Delegacia de Polícia Civil situada na cidade de Vista Alegre, a qual atende, também, os municípios de Taquaruçu do Sul; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 19.05.2022 a 19.09.2022. Valor: R\$ 15.000,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO N° 039/2022

Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0 Km, tipo SUV. Apresentação das propostas até dia 02/06/2022 às 08h30min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 02/06/2022 às 09h00. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico www.taquarucudosuls.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul - RS, 20 de maio de 2022. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei nº 8.666/93, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Implantação de Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas da cidade de Novo Tiradentes-RS. Abertura: 07/06/2022, às 9hs. Informações: fone (55) 3797-1100. O edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS, 20 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022.

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para a contratação de profissionais habilitados com formação e experiência na área como instrutor para aulas de música/coral/violão e de teatro/dança, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Vista Alegre/RS, às 09:00 horas do dia 02/06/2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 20 de Maio de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.